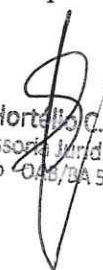


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nas informações do **Processo Administrativo nº69/2021**, tendo em vista a Assessoria Contábil e Tesouraria do Conselho Regional de Odontologia da Bahia atestarem haver Disponibilidade Orçamentária e Financeira para a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de acesso para uso de solução integrada de colaboração/comunicação corporativa (LOTE I), para serem utilizados pelo Conselho Regional de Odontologia da Bahia, de acordo com o valor orçado. Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação do prestador indicado para prestação do serviço em comento, **AUTORIZO** os termos da presente **Dispensa Emergencial de Licitação nº 43/2021**, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a contratação direta da empresa **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ: 32.578.382/0001-21, no valor total estimado para o LOTE I de R\$ 54.936,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais)**. Fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação no site oficial (portal da transparência), para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Salvador/BA, 17 de dezembro de 2021.

  
Diego Hortelão C. Silva  
Assessoria Jurídica  
Advogado OAB/BA 59.449

  
**Marcel Lautenschlager Arriaga**  
Conselho Regional de Odontologia – CRO 5172/BA  
Presidente

FOLHAS Nº 202/21